

CODIFICAÇÃO E ORDEM ECONÔMICA LIBERAL NO BRASIL DO SÉCULO XIX: UM ESBOÇO

*THE CODIFICATION PROCESS AND LIBERAL ECONOMIC
ORDER IN THE BRAZILIAN 19TH CENTURY: AN OVERVIEW*

GILBERTO BERCOVICI

Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Professor Titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
bercovici@usp.br

Recebido em: 07.10.2015
Aprovado em: 22.12.2015

ÁREA DO DIREITO: Civil; Financeiro e Econômico

RESUMO: O presente artigo busca compreender o processo de codificação civil brasileiro, vinculando as dificuldades na elaboração de um Código Civil à necessidade de solucionar, ainda em 1850, questões econômicas fundamentais do século XIX brasileiro, mormente a sinalização do final da escravidão, a proteção à propriedade da terra e a garantia dos negócios. Com as soluções adotadas em 1850 (extinção do tráfico de escravos, Lei de Terras e Código Comercial), a codificação civil acabou ficando em segundo plano nos debates políticos brasileiros, o que poderia justificar a sua conclusão tardia, já em pleno século XX.

PALAVRAS-CHAVE: Codificação – Código Civil – Economia – Escravidão.

ABSTRACT: This present paper seeks to understand the Brazilian Civil codification process, approaching the elaboration difficulties of a Civil Code to the need of solving, yet in 1850, economical key issues of the Brazilian 19th century, in special, an indication for the end of slavery, a protection to land ownership, as well as guarantees for businesses transactions. Considering the solutions adopted in 1850 (the extinction of slave trade, codification of the Brazilian Land Act – *Lei das Terras* – and the Commercial Code – *Código Comercial*), the civil codification process became a secondary issue on Brazilian political debate, which could justify its belated conclusion, already on the 20th Century.

KEYWORDS: Codification Process – Civil Code – Economics – Slavery.

As revoluções liberais do século XVIII, processo no qual a independência das nações americanas está inserida, também transformaram radicalmente as relações entre Estado e direito. Consolidou-se o monopólio estatal do direito, o monopólio estatal do poder de dizer o direito, ou seja, a limitação do direito ao que o Estado determine que ele seja, culminando um longo processo cujos primórdios podem